



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 328/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

**GILBERTO PIN**

ESPOSA: **MARTA ZEQUINI PIN**

FILHOS: **RONALDO PIN**

**RODRIGO PIN**

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 28 de maio de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ÂNGELO PIN**.

A homenagem à pessoa do **Ângelo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão nobre, querido e conceituado. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito trabalhador, prestativo, honesto, íntegro, guerreiro, resiliente, companheiro, generoso. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Como Agricultor, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense, ficando nossa gratidão.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: RENAN BOLDRINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, NILTON BELMOK, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ângelo representa. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 328/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2025.

À Ilustríssima Senhora

**VERGINIA MARIA PETERLE PIN**

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 28 de maio de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ÂNGELO PIN**.

A homenagem à pessoa do **Ângelo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão nobre, querido e conceituado. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito trabalhador, prestativo, honesto, íntegro, guerreiro, resiliente, companheiro, generoso. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Como Agricultor, prestou relevantes serviços à sociedade Alfredense, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: RENAN BOLDRINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, NILTON BELMOK, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que Ângelo representa. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Presidente da Câmara Municipal**

